



DECRETO Nº 04118/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 50.108,01 (cinquenta mil cento e oito reais e um centavo)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	3.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	7.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	234	BLAFB	159	10.140,75
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	247	16.836,89
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339030 - Material de Consumo	339	ENSINO	101	2.223,90
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	8.961,20
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	ENSINO	101	1.945,27
TOTAL DE CRÉDITOS				50.108,01

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	BLATB	159	10.140,75
02.09.03.12.365.0002.1.071 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	359	ENSINO	101	1.945,27
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423	ENSINO	101	11.185,10
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	689		100	7.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOES E EQUIP COLETA LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637		100	3.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04118, de 03 de junho de 2022

TOTAL DE ANULAÇÃO	33.271,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO	16.836,89
TOTAL DE RECURSOS	50.108,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de junho de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL